

Concepção e funções sociais da universidade: o caso da Universidade Estadual De Goiás (UEG)

Conception and social functions of the university: the Universidade Estadual de Goiás (UEG) case

João Ferrera de Oliveira*
Suely Ferreira**

* Doutor em Educação pela USP-SP. Prof. da Faculdade de Educação/UFG.
e-mail: joafo@terra.com.br

**Doutoranda em Educação da UFG. Profa. da Universidade Estadual de Goiás (UEG).
e-mail: suelyferreira13@yahoo.com.br

Resumo

O estudo analisa e discute a concepção e as funções sociais da Universidade Estadual de Goiás (UEG), tendo por base documentos legais e institucionais do período de 1999-2006, em articulação com o contexto da reestruturação da educação superior, da reforma do Estado (no Brasil e em Goiás) e do processo de mundialização do capital. A pesquisa evidencia que a UEG tem pouca clareza quanto à concepção de universidade e funções sociais, mesmo considerando a expansão e a interiorização acentuada ocorrida por meio da oferta de cursos de graduação. A instituição vive, além disso, a ambigüidade de conviver com a oferta de cursos gratuitos e pagos (seqüenciais, graduação e especialização), devido à carência de recursos para sua manutenção e desenvolvimento.

Palavras-chave

Universidade. Função social. Reforma.

Abstract

This study analyses and discusses the conception and social functions of the Universidade Estadual de Goiás (UEG), based on legal and institutional documents of the period of 1999-2006, articulated with the context of restructuring the higher education, State reform (in Brazil and in Goiás) and the globalization process of the capital. The research becomes evident that the conception of university and its social functions are not much clear for the UEG, even considering the expansion and the accentuated countryside movement that occurred through the offer of the graduation courses. The institution leads, moreover, with the ambiguity to live with the free and paid courses offer (sequential, graduation and specialization), due to the resources necessity for its maintenance and development.

Key words

University. Social function. Reform.

Introdução

A Universidade Estadual de Goiás (UEG) foi criada pelo governo de Goiás em 1999, como uma universidade multicampi, a partir da unificação de várias faculdades isoladas estaduais distribuídas pelo interior do Estado. Nasceu no contexto de significativas reformas para a educação superior e no bojo de um acirrado processo de expansão das Instituições de Ensino Superior privado (IES)¹. No ano de 2006, a UEG contava com 33.988 alunos matriculados, sendo que 51,93% estudavam em cursos de graduação gratuitos e 48,07% em cursos pagos (licenciatura plena parcelada, seqüenciais e pós-graduação lato sensu). A Instituição, no período de 1999 a 2006, expandiu as matrículas para os cursos de graduação em 121,46%. Em 2006, a universidade contabilizou 42 unidades espalhadas em 39 municípios pelo interior do Estado. Esses dados evidenciam a dimensão e a relevância da UEG no cenário goiano.

Nesse estudo, busca-se analisar o papel social da UEG, tendo por base uma reflexão mais ampla acerca do processo de reestruturação e de ressignificação da educação superior a partir das alterações, ajustes e reforma do Estado, sobretudo a partir das décadas de 1980 e 1990, considerando o processo de reestruturação produtiva e da mundialização do capital. Discutir o papel social de uma universidade pública estadual implica, pois, analisar a situação de metamorfose institucional vivenciada pelas universidades públicas em geral, que passam por questionamentos sobre o seu papel diante das novas demandas do mer-

cado e transformações da sociedade contemporânea. No caso da UEG, faz-se necessário indagar quais foram as funções sociais definidas na fase de sua criação e expansão inicial, bem como refletir se, ao longo da sua breve trajetória, tais concepções sofreram modificações. Mediante este cenário, cabe indagar: quais foram as funções sociais idealizadas e/ou definidas para UEG nesse período de sua existência (1999-2006), e que ideal de universidade está sendo formulado?

1 O cenário global, a reforma da educação superior e a criação da UEG

As profundas mudanças que ocorreram nas últimas décadas do século XX possibilitaram um novo desenho geográfico e político em escala mundial, trazendo à tona a crise do Estado-Nação, devido à nova lógica de acumulação transnacional do capital flexível e globalizado, provocada pela reestruturação produtiva do capitalismo. Este novo processo do sistema capitalista forjou novos ajustes estruturais, principalmente nos países periféricos, em consonância com os organismos multilaterais e com as políticas neoliberais. Tal processo contribuiu para a implementação do projeto neoliberal evidenciado na minimização do papel do Estado, na redução das políticas sociais e na ampliação da esfera privada (LIBÂNEO, OLIVEIRA, TOSCHI, 2007).

A intensificação das mudanças econômicas e políticas no contexto da mundialização do capital passou a pressionar o Estado e, por conseqüência, a universidade. A reforma do Estado implicou, por sua vez,

em uma diminuição do financiamento da educação superior pública. Além disso, observam-se ainda a veiculação da idéia de que o conhecimento e o ensino superior são bens privados; a transformação da ciência, da tecnologia e da informação como importantes forças produtivas; a subsunção da universidade diante da competitividade econômica de mercado; a transnacionalização de bens, de mercadorias, de empresas mediante o processo da globalização; a reestruturação do poder global por meio de organizações multilaterais (Fundo Monetário Internacional – FMI, Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Banco Mundial – BM, Organização Mundial do Comércio – OMC), entre outros (CATANI; OLIVEIRA, 2002).

Neste contexto, redefine-se o modelo estatal de universidade, incluindo suas funções tradicionais². As transformações, de caráter neoliberal, suscitaram uma nova fase de redefinição das relações entre Estado e universidade e universidade e sociedade. Ao mesmo tempo em que o Estado diminui os gastos com as universidades públicas, essas instituições buscam no mercado, por meio de parcerias, convênios, contratos e prestação de serviços, os recursos necessários à sua sobrevivência. É nesse contexto de diminuição dos recursos do fundo público para as universidades públicas, em especial para as universidades federais, que nasce a UEG. É fundamental pois indagar qual o sentido político que marca a criação de uma universidade pública, estadual e multicampi em Goiás, considerado um Estado de economia agropecuária?³ Além disso, a UEG nasceu para cumprir quais funções sociais?

A crise e a reestruturação do Estado brasileiro e da educação superior são fenômenos diretamente relacionados com a crise do Estado do Bem Estar Social e com a transformação da base econômica no cenário mundial que vem passando por um processo de transição do regime fordista/taylorista para o regime de acumulação flexível. Na década de 1990, iniciou-se o processo de ajustamento do projeto político brasileiro à nova ordem mundial. Faz parte desse processo a reforma da educação superior, mediante a redução da esfera pública pelo viés privatista, introduzindo um processo de mercadorização do espaço estatal ou público (SILVA JR.; SGUISSARDI, 1999).

A reforma do Estado brasileiro empreendida durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) objetivou modernizar e racionalizar as atividades estatais, instituindo sobretudo o chamado setor dos serviços não-exclusivos do Estado, o que implicaria mudança das instituições estatais para instituições não-estatais (organizações sociais). Neste setor estaria a educação, que deveria ser ofertada por organizações sociais prestadoras de serviço que estabeleceriam contratos de gestão com o Estado. Assim, a reforma do Estado brasileiro, na década de 1990, ao enfatizar a importância do setor de serviços não-exclusivos do Estado, passou a conceber a educação não mais como um bem ou direito público e gratuito, mas sim como um serviço que pode ser privatizado (BRASIL, 1995).

Passou-se a exigir da educação superior sua rendição à racionalidade gerencial, privada e mercadológica. Daí constata-se uma redução significativa do financiamento

público; a criação de fundações privadas no interior das IES públicas; a intensificação da expansão das OESP (Organizações de Ensino Superior Privado); a introdução de modelos gerenciais ou empresariais na administração universitária. Estes novos fatores vêm alterando a natureza das IES que passam a atender fundamentalmente as exigências do mercado, assumindo feições de empresas capitalistas. Difunde-se a lógica neoliberal de que o ensino superior é um bem antes privado do que público e de que o retorno social e individual do montante aplicado na educação superior seria menor ao dos recursos aplicados na educação básica.

Chauí (2001) chama a atenção para a transformação da universidade como instituição para organização social. Segunda a autora, a organização social é regida pela prática administrativa da gestão, do planejamento, da previsão, do controle e do êxito. Seu foco não passa pela discussão da sua existência na sociedade, da sua função social e do seu lugar no interior das lutas de classes. O seu objetivo é vencer a competição no mercado ao prestar serviços. Nesta lógica, ocorre a rearticulação da prática administrativa da instituição social em organização “cujo sucesso e cuja eficácia se mede em termos da gestão de recursos e estratégias de desempenho e cuja articulação com as demais se dá por meio da competição” (CHAUI, 2001, p.187).

Nesse contexto de reforma da educação superior, no entanto, observa-se significativo aparecimento de universidades públicas estaduais, destacando-se aquelas criadas no Ceará, na Bahia, no Rio Grande

do Sul e em Goiás. A criação de universidades estaduais é defendida pelo discurso oficial a partir do argumento da modernização das regiões que compõe os Estados, bem como pela concretização de novos conhecimentos, de novas profissões e de novas competências, à luz da formação de elites e do desenvolvimento regional, tendo como norte a educação de qualidade como direito de cidadania e a educação como fator estratégico para a implantação de indústrias (LINS, 2001, p.96). Portanto, apesar da política de minimização do papel do Estado e da diminuição de verbas para o ensino superior, governos estaduais fundaram suas universidades. No caso do Estado de Goiás, esse processo revelou embates que evidenciaram diferentes interesses e concepções políticas e acadêmicas (DOURADO; OLIVEIRA, 2001)⁴.

O Estado de Goiás, na década de 1990, passou por transformações significativas em relação à educação superior⁵. Tal dinâmica certamente estava associada às políticas educacionais preconizadas para este nível de ensino em nosso país, que produziram uma ampla expansão deste sistema por meio da diversificação da oferta e da diferenciação institucional. O incremento acelerado de vagas na educação superior, tanto no cenário nacional quanto no Estado de Goiás, ocorreu predominantemente em IES privadas pautadas pelas diretrizes da flexibilidade, da competitividade, da diferenciação e da avaliação.

A criação da UEG resultou da reunião das várias IES estaduais que estavam distribuídas, em quase sua totalidade, no interior do Estado de Goiás⁶. Constituiu-se

como mantenedora da Universidade a Fundação Universidade Estadual de Goiás que é uma entidade de personalidade de direito público. Paralelamente, buscando um caminho alternativo para a sua sobrevivência, foi criada a Fundação Universidade do Cerrado (FUNCER)⁷, que vem permitindo gerar e administrar receitas decorrentes da venda de cursos e serviços, como por exemplo cursos de especializações lato sensu, cursos sequenciais, cursos de licenciatura plena parcelada (LPP), promoção de concursos públicos, convênios com outros órgãos públicos, entre outros. Somente em 2005, após seis anos da sua criação, o governo estadual alterou o artigo 156 da Constituição Estadual, que tratava do financiamento da educação superior, ao estabelecer que o Estado aplicasse 3% do percentual da receita de impostos arrecadados para a UEG e para a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Goiás (SECTEC). A partir da Ementa n. 9, de 15 de dezembro de 2005, os valores percentuais destinados para a universidade passaram, em tese, para o patamar de 2% dos impostos com repasses em duodécimos mensais. Esta conquista não alterou efetivamente o quadro de dificuldades financeiras que a UEG sofre desde a sua criação.

Neste cenário de implantação e de procura por sobrevivência, a UEG buscou a sua expansão e interiorização à medida que conseguiu privatizar parte dos serviços que presta à sociedade, gerando receitas próprias por meio de venda de serviços, o que passou a suscitar inquietações quanto às suas funções sociais. Paralelamente à sua criação, o poder público estadual utili-

zou vários mecanismos, com subsídios diretos ou indiretos, para promover a expansão da educação superior privada em Goiás⁸.

2 A Universidade Estadual de Goiás: Qual concepção? Quais funções sociais?

A reforma administrativa implantada pelo governo do Estado de Goiás, no final da década de 1990, tornou possível a transformação da UNIANA e das várias IES isoladas⁹ mantidas pelo poder público estadual em UEG, por meio da Lei Estadual n. 13.456 de 16 de abril de 1999, que vinculou esta instituição à Secretaria Estadual de Educação e por intermédio do Decreto n. 5.158 de 29/12/1999 à Secretaria de Ciência e Tecnologia de Goiás, posteriormente. Mediante a integração das várias IES estabelecidas em diversas cidades do Estado de Goiás, a UEG organizou-se como uma universidade multicampi, com sede central no campus da antiga UNIANA, em Anápolis. A UEG nasceu, portanto, da incorporação da UNIANA com 28 autarquias estaduais. De acordo com o parecer CEE n. 009/2002 de 28/01/2002, p.132, esse processo da UEG “não tratou da criação de uma nova universidade, mas da transformação de uma universidade em outra, o que, na teoria e na prática, resulta tão somente em uma mudança de denominação de Universidade Estadual de Anápolis para Universidade Estadual de Goiás” (Grifos nossos).

Na realidade, a mudança de denominação citada no parecer, na prática

demonstrou não ser tão simples, por resultar em uma nova Universidade com “antigos novos problemas”. Ao organizar-se como uma instituição multicampi incorporando 28 faculdades isoladas que trouxeram consigo sua história e sua estrutura, verificou-se que “somente 13 encontravam-se em funcionamento pleno, ou seja, com cursos regularmente ofertados mediante processo seletivo” (UEG. PDI, 2004, p. 102). Além disso, teve que enfrentar questões de deficiência relativas ao corpo docente, à biblioteca, aos laboratórios, às salas de aulas inadequadas, às dificuldades de comunicação entre Reitoria, Pró-Reitorias e às Unidades Universitárias, entre outros fatores.

O credenciamento da UEG se deu por meio do Decreto do Governador do Estado n. 5.560 de 01/03/2002, com efeito retroativo a 16 de abril de 1999. Devido às várias fragilidades encontradas na estrutura da UEG, o seu credenciamento ficou vinculado a várias solicitações do CEE/GO¹⁰, por tempo determinado, na condição nominal de universidade, até que cumprisse as exigências requeridas. Ultrapassar a frágil estrutura que alicerçou a criação desta universidade, que de certa forma, revelou-se um “escolão de terceiro grau”, de funcionamento principalmente no turno noturno, de cursos basicamente de formação de professores, que do ponto de vista mercadológico requeriam menor investimento, o chamado “cuspe e giz”, passou a ser um grande desafio para as Unidades Universitárias da UEG, que parece buscar ultrapassar a realidade de uma instituição somente de ensino e transformar-se efetivamente em universidade. Por meio das exigências solicitadas pelo

CEE, podem-se visualizar os grandes desafios que a UEG deveria enfrentar. Mas, mediante tais obstáculos, qual concepção de universidade vem prevalecendo? Quais funções sociais foram definidas para nortear a produção do trabalho acadêmico, sobretudo posteriores ao credenciamento?

Os documentos referentes à criação e à organização da UEG evidenciam que não há clareza quanto à sua concepção e às suas funções sociais. Em alguns documentos há indícios de uma universidade mais voltada para a resolução dos problemas do Estado e, em outros, a idéia de universidade para formar profissionais para o mercado e/ou para produzir conhecimento. Em um dos documentos que tramitaram no CEE/GO para o credenciamento da instituição, durante o processo de sua criação, pode-se verificar o olhar da SECTEC quanto a sua função social, ao expressar que

do nosso ponto de vista, a regularização solicitada poderá viabilizar a definição do vocacionamento da UEG, em relação à realidade em que se acha, por proporcionar o exercício colegiado indispensável ao esforço conjunto das Unidades Universitárias, no sentido de se conquistar o desenvolvimento de programas, a partir dos potenciais e problemáticas de cada microregião, podendo restaurar a degradação ambiental do passado e assegurar um desenvolvimento sustentável para o futuro e, ao mesmo tempo, fortalecer a economia goiana para fatores de competitividade (CEE. Processo n. 463 de 7/11/2001, p. 254). (Grifos nossos)

Porém, anteriormente a este pronunciamento, o Decreto n. 5.130 de 3/11/1999, que homologou o Estatuto da Universidade Estadual de Goiás, afirmava no art. 1º que

“A universidade Estadual de Goiás constituía-se de uma instituição de ensino, pesquisa e extensão, com caráter público, gratuito e laico” (Grifos nossos). No art. 5º do referido Decreto estão explicitadas as finalidades da universidade:

I - promover o desenvolvimento e a divulgação da ciência, da reflexão e da cultura em suas várias formas;

II - graduar e pós-graduar profissionais nas diversas áreas, preparando-os para o mundo do trabalho e para contribuir com o desenvolvimento de Goiás e do Brasil;

III - formar pessoas qualificadas para o exercício da investigação científica e do magistério, bem como das atividades políticas sócio-culturais, artísticas e gerenciais;

IV - promover estudos e pesquisas voltados para a preservação do meio ambiente, com o propósito de desenvolver e ampliar a consciência ecológica, visando a convivência harmoniosa do homem com o meio;

V - incentivar a pesquisa científica e a difusão da cultura, objetivando o desenvolvimento científico e tecnológico e de novas relações com o meio físico e social em função da qualidade de vida;

VI - divulgar conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos que são patrimônio comum da humanidade;

VII - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, em todos os níveis e modalidades, por meio de programas destinados à formação continuada dos profissionais da educação;

VIII - interagir com a sociedade pela participação de seus professores, alunos e pessoal técnico administrativo em atividades comprometidas com a busca de soluções para problemas regionais e locais;

IX - contribuir para a melhoria da gestão

dos organismos e entidades públicas, governamentais e não governamentais e empresariais;

X - prestar serviços especializados à comunidade, estabelecendo com estas relações de reciprocidade;

XI - cooperar com universidades, organismos públicos, culturais, científicos e educacionais, nacionais e estrangeiros. (Grifos nossos)

As funções da universidade, conforme este documento, não assumem a produção da pesquisa e do conhecimento como prioridade, mas têm o foco no desenvolver e no divulgar da ciência, na formação de professores e de profissionais liberais para o mercado de trabalho, na preservação do meio ambiente e na busca de soluções para problemas regionais. Ainda neste Decreto, o art. 6º estabelece os compromissos permanentes da instituição:

I – contribuição para a superação das desigualdades sociais, com vistas ao desenvolvimento justo e equilibrado, integrado ao meio ambiente;

II – realização da pesquisa científica voltada para a preservação da vida em suas várias formas e para o desenvolvimento da região do cerrado;

III – ampliação de oportunidades educacionais, de acesso e de permanência a toda a população;

IV – democratização da cultura, da pesquisa científica e tecnológica, e socialização dos seus benefícios;

V – valorização dos profissionais da educação de todos os níveis e modalidades de ensino;

VI – a paz, a democracia, a defesa dos direitos humanos e dos compromissos ecológicos;

VII – orientação e apoio ao ser humano para o exercício pleno da cidadania;

VII – busca da qualidade na ação e na produção.

Os compromissos estabelecidos neste artigo, apesar de serem relevantes para a sociedade, são muito complexos e requerem o envolvimento do Estado e de várias instituições sociais públicas para a sua concretização. Nota-se a presença de um discurso político eloqüente sobre a importância da UEG como a redentora dos graves problemas econômicos e sociais que assolam o Estado de Goiás.

Em 6 de outubro de 2003, a UEG protocolou o requerimento da renovação do seu credenciamento no CEE/GO, bem como o encaminhamento do Projeto de Desenvolvimento Institucional – PDI (2003-2007) como cumprimento de exigências. O Conselho encaminhou este processo à SECTEC para “proceder à análise prévia a respeito da relevância sócio-política-econômica da matéria em pauta” (CEE. Processo n. 23573163 de 6/10/03, p. 3135). Após um ano para análise, a SECTEC retorna o processo ao Conselho expressando que

cumprir destacar, a necessidade das IES vinculadas ao sistema estadual, observarem os parâmetros legais e sociais estabelecidos pelas políticas públicas de Educação Superior que visam atender as demandas regionais, dentro de um planejamento institucional que garanta a qualidade acadêmica de sua ação na sociedade. É fundamental [...] o bom desempenho das IES na produção da ciência, da tecnologia, da inovação e do cumprimento de sua função social, reafirmando assim, sua missão em promover a indissociabilidade entre ensino, a pesquisa e a extensão. A universidade

Estadual de Goiás – UEG é uma instituição nova que, pela sua distribuição em todo o Estado de Goiás, possui um papel estratégico no projeto de desenvolvimento cultural, econômico e social do Estado e da região, enquanto instituição pública, gratuita e com qualidade acadêmica [...] É importante que o PDI se torne um documento que descreva o conjunto das políticas e que indique as metas propostas, dando uma visão de combate às desigualdades regionais. Seja, acima de tudo, um instrumento de controle social [...] “Essa configuração multi-campi confere a UEG grande relevância social. Sua metas, estratégias e ações devem atender as necessidades próprias de cada região, cujo objetivo é dar respostas às questões econômicas-sociais pelo respeito às diversidades” [...] Portanto o PDI necessita de uma configuração que, de forma sucinta, apresente o cenário global do Estado e suas necessidades nas dimensões política, científica, tecnológica, cultural, econômica e social. (CEE. Processo n. 1.227/03 de 6/10/03, p. 3136) (Grifos nossos).

A SECTEC revela uma concepção da função social da universidade de viés pragmático, ao enfatizar uma preocupação com o desenvolvimento econômico e com controle social a serviço do Estado. A ênfase na produção do conhecimento parece configurar-se em segundo plano, ao associar a produção da ciência e da tecnologia às IES, de forma genérica. Será que as IES em questão são as Unidades Universitárias da UEG espalhadas pelo Estado? O PDI (2003-2007), exigência do CEE/GO e da SECTEC para o credenciamento da UEG, mostrou alterações significativas na concepção da missão da instituição. Na missão original, constante no Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Goiás (FUEG), compete

à UEG

pesquisar, desenvolver, organizar, divulgar e partilhar conhecimentos, ciências e percepções, ampliando o saber e a formação do ser humano para a atuação sócio-profissional solidária e coerente com as necessidades e a cultura regionais, com o objetivo de que homens e mulheres conquistem sua cidadania num projeto de sociedade equilibrada, nos parâmetros da equidade. (UEG. PDI, 2004, p.26) (grifos nossos)

Na revisão ampliada do PDI, a missão foi reelaborada para

produzir e socializar o conhecimento científico e o saber, desenvolver a cultura e a formação integral de profissionais e indivíduos capazes de inserirem-se criticamente na sociedade, e promoverem a transformação da realidade sócio-econômica do Estado de Goiás e do Brasil. (UEG. PDI, 2004, p. 26) (Grifos nossos).

A concepção das funções da UEG sofre um processo de novo redimensionamento, a partir de novas elaborações que vão efetivando-se nos documentos mais recentes. Do enfoque mais economicista, do local, do regional, abre-se para a produção do conhecimento e da sua articulação com o plano nacional. Porém, contraditoriamente, o Relatório de Gestão (UEG. 2005, p. 5) demonstrou no item - Principais Produtos e/ou Serviços que “o principal serviço que a Universidade presta à sociedade é a formação de profissionais com ensino superior capacitados para o mercado de trabalho. A produção de conhecimento científico e pesquisas direcionadas são também produtos de suas atividades” (Grifos nossos).

O CEE/GO, para efetuar a análise do processo de credenciamento da UEG,

optou pela formação de uma Comissão de Especialistas que deveria averiguar in loco as condições de ensino, de pesquisa, de extensão e de pós-graduação para instrução da solicitação da renovação do credenciamento, em 9 de setembro de 2005 (CEE. Parecer n. 131/2005). Porém, antes ressaltou que esta instituição possui os seguintes desafios:

ausência de um parâmetro de financiamento fixo para o planejamento e o desenvolvimento da Instituição; desarticulação entre as diferentes ações da Universidade, de tal forma que não há interação, nos moldes devidos, entre a graduação chamada regular e o Programa Universidade para os Trabalhadores da Educação ou cursos seqüenciais; desequilíbrio entre a universidade que oferece os cursos chamados regulares e os projetos especiais; falta de programas de Pós-graduação stricto sensu; ausência de programa sistemático de qualificação dos professores e funcionários da Universidade Estadual de Goiás; grande número de docentes contratos temporários; baixo percentual de mestres e doutores nos quadros da Universidade; falta do Sistema de Bibliotecas Informatizado que permita utilização mais racional do acervo existente; é pequeno para as necessidades da Instituição, o número de obras do acervo faltando, inclusive, obras das bibliografias mínimas exigidas nas disciplinas dos cursos oferecidos na Unidade Universitária onde a biblioteca esta localizada; faltam laboratórios e equipamentos em número e quantidade necessários para o bom desenvolvimento das atividades acadêmicas; ausência de cursos que justifiquem o vínculo com a Secretaria de Ciência e Tecnologia, particularmente os tecnólogos [...]; falta equivalência entre as unidades universitárias; prédios sem condições adequadas para o

funcionamento de uma instituição de educação superior [...] (CEE. processo n. 23573163 de 6/10/03, p. 3142) (grifos nossos).

O Decreto n. 6.568, assinado pelo Governador Alcides Rodrigues Filho, em 6 de novembro de 2006, recredenciou a UEG até 14 de abril de 2009, com a ressalva de que fosse assinado um protocolo de compromisso entre a Universidade e o CEE/GO, com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado para cumprir novas exigências solicitadas pelo Parecer n. 169 de 25/8/2006 do CEE/GO, com base no relatório de Comissão de Especialistas. Neste acordo, a UEG comprometeu-se a definir a sua concepção de Universidade que fundamenta a sua missão e a de todos os seus projetos¹¹.

Considerações finais

Apesar de todas as fragilidades encontradas na UEG, do ano da sua fundação (1999) ao momento atual (2007), o seu crescimento em relação a novas vagas e novos cursos de graduação foi muito significativo. No período de 1999 a 2006, a universidade expandiu suas matrículas em 121,46%. Porém, sua expansão não assegurou a consolidação do efetivo exercício do ensino, da pesquisa e da extensão, sobretudo em razão da ausência de mecanismo de financiamento constante. Do credenciamento ao recredenciamento, inúmeras exigências foram solicitadas à UEG, sendo que, até o momento (dezembro de 2007), não conseguiu efetivamente cumpri-las. Atualmente, a UEG chegou ao expressivo patamar de 39 Unidades Universitárias, lo-

calizadas em 37 cidades, perfazendo o total de 128 cursos de graduação regulares, distribuídos sobretudo no interior do Estado. Deste montante, nove cursos são tecnológicos¹², 10 são de licenciatura¹³ e 17 são bacharelado¹⁴. A UEG também está presente em outras 20 cidades por meio de pólos universitários, ofertando licenciaturas parceladas, cursos seqüenciais e cursos de pós-graduação.

A UEG situa-se, em alguns documentos, como a segunda maior universidade pública do Brasil em relação ao quantitativo de alunos matriculados na graduação. Deste efetivo, verifica-se um percentual muito expressivo em relação aos discentes matriculados nos cursos de LPP, seqüenciais e pós-graduação lato sensu que representam 48,07% do total de alunos matriculados. Pensar nestes números nos remete à indagação: qual é a concepção de universidade ou de instituição educativa que está por trás de uma proporção tão significativa do seu corpo discente em cursos de caráter transitório e de curta duração? Existe algum tipo de integração e propósito destes cursos com a graduação regular ou com a pesquisa e extensão? Qual vem sendo efetivamente a sua principal função: prestar serviços mediante pagamento, formar mão de obra para o mercado de trabalho, produzir conhecimento novo? Por que os cursos seqüenciais e a LPP são tão expressivos em relação à quantidade de alunos da graduação regular? A prestação de tais serviços vem contribuindo para o desenvolvimento econômico do Estado? Qual é a verdadeira prioridade ou vocação da UEG? Cabe destacar que, dos cursos de graduação ofertados

regularmente, 60,16% são cursos de licenciatura. O número tão elevado destes cursos em relação aos demais revela a sua vocação ou constitui uma herança da unificação das várias IES isoladas que oferecia naquele momento basicamente esta formação? Essas indagações apontam certamente para o necessário aprofundamento dessa investigação e do debate no interior da UEG.

A concepção de universidade que vem sendo produzida pela UEG é certamente bastante emblemática, pois, mesmo no contexto da reforma do Estado no Brasil, de inspiração neoliberal e, portanto, de minimização do seu papel para as políticas públicas sociais e sobretudo educacionais, esta instituição expandiu-se e interiorizou-se de forma muito significativa, com vagas gratuitas para vários cursos de graduação presenciais. Em contrapartida, no contexto de uma lógica de sobrevivência institucional, devido à carência de recursos para sua manutenção e desenvolvimento, passou a oferecer uma variedade de cursos pagos, tendo em vista a geração de recursos próprios. Esta é a lógica da sobrevivência de uma instituição pública para respaldar a sua verdadeira função social? Afinal, qual é a visão que sustenta os projetos da UEG? O que pensam os seus idealizadores, dirigentes e ainda a comunidade acadêmica em geral? A presença tão marcante de cursos transitórios geridos por uma fundação privada não pode colocar em risco a busca de uma função social que articule o ensino, a pesquisa e a extensão gratuitas de qualidade? São muitas, pois, as interrogações acerca da UEG, tendo em vista compreen-

der sobretudo o processo de constituição de sua identidade institucional no cenário goiano, regional e nacional.

Nesse processo de identificação institucional é preciso lembrar, finalmente, que a maioria dos cursos da UEG é ofertada no período noturno (73,44%) e que seu foco continua sendo o ensino, devido ao processo incipiente dos projetos de pesquisa e de extensão. Destaca-se também que seu corpo docente é composto significativamente por professores de contrato temporário com titulação de especialistas. A expansão acelerada da UEG gerou e continua a gerar problemas para sua administração, ao se considerar as grandes distâncias em que estão localizadas as unidades, bem como a deficiência de recursos disponibilizados pelo governo estadual para geri-las. Pensar todos estes desafios da universidade, considerando a falta de planejamento pedagógico-financeiro e a presença dos interesses político-eleitorais, nos induz a indagar sobre a importante responsabilidade social assumida por essa instituição em sua breve história, para milhares de estudantes-cidadãos que passaram e passam por ela. Neste cenário, torna-se imprescindível continuar a investigar e a discutir acerca da concepção de universidade que norteará a sua consolidação. Além disso, quem deverá defini-la? Quais serão os pressupostos que irão alicerçar a sua missão, bem como os seus projetos de ensino, pesquisa e extensão? Nesse processo, faz-se necessária, também maior transparência da política orçamentária destinada à UEG, sob pena de se ver esvaecer as possibilidades de constituição de uma universidade

pública, democrática, autônoma, produtora e socializadora de conhecimento no Estado de Goiás.

Notas

¹ Das 71 Instituições de Ensino Superior (IES) sediadas no Estado de Goiás, no ano de 2005, 8 eram públicas e 63 eram privadas (BRASIL MEC. INEP, 2006).

² Cabe destacar aqui o modelo napoleônico e o modelo humboldtiano. O primeiro enfatizando as instituições isoladas, estatais, com cursos profissionalizantes, visando formar quadros técnicos e políticos e, o segundo, voltado para a produção autônoma e desinteressada do conhecimento e para a liberdade de ensino.

³ Destaca-se ainda o fato de que a UEG foi criada por um governador do PSDB, Marconi Perillo, no momento que em que o presidente da República era Fernando Henrique Cardoso, do mesmo Partido Político.

⁴ No caso de UEG, existiram movimentos de discussão dos rumos da educação superior no Estado de Goiás, no âmbito da sociedade civil (ADESA – Associação dos docentes do ensino superior autárquico de Goiás; Fórum de Defesa da Escola Pública, dentre outros) e da sociedade política, para a criação de uma universidade estadual, apesar da pequena participação dos professores da UNIANA (Universidade Estadual de Anápolis) e das faculdades isoladas estaduais. A criação da UEG foi utilizada como plataforma política pelo então candidato, a governador do Estado, Marconi Perillo. Destaca-se, ainda, o papel preponderante do Partido do PC do B na criação dessa Instituição, que integrou posteriormente o governo de Marconi Perillo. Deve-se ressaltar que existiram duas propostas diferentes quanto à forma acadêmica de estabelecer o ensino superior estadual em Goiás: por meio de uma universidade para todo o Estado mediante a incorporação de todas as IES estaduais e outra opção que seria de manter a UNIANA independente, uma vez que já era universidade, e de transformar as demais faculdades isoladas em um ou mais centros universitários.

⁵ O Estado de Goiás iniciou um processo de expansão do ensino superior tardiamente em relação ao con-

texto nacional. Na cidade de Goiânia foram criadas respectivamente em 1959, a Universidade Católica de Goiás (UCG) e em 1960, a Universidade Federal de Goiás (UFG). Na cidade de Anápolis foi implantada em 1962, a Faculdade de Ciências Econômicas de Anápolis (FACEA) que foi transformada em 1990, na Universidade Estadual de Anápolis (UNIANA), e que por sua vez transformou-se em UEG no ano de 1999, ao integrá-la com outras faculdades isoladas estaduais. Na década de 1980 ocorreu um significativo processo de expansão da educação superior com o surgimento de autarquias estaduais, fundações municipais e instituições isoladas de educação superior privadas possibilitando a interiorização deste nível de ensino no interior do Estado. A criação de novas vagas neste nível de ensino no interior do Estado ocorreu mediante a integração dos âmbitos públicos e privados, em decorrência de pressões, acordos políticos, sob o respaldo do discurso da modernização e do desenvolvimento regional do Estado.

⁶ No momento de criação da UEG, em 1999, havia 13 IES estaduais isoladas funcionando em Goiás.

⁷ A FUNCER é uma entidade civil de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, reconhecida como instituição de utilidade pública, pela Lei Municipal n. 2.674/2000 e pela Lei Estadual n. 14.735/2006. A UEG é considerada por esta fundação uma das parceiras para promover as atividades acadêmicas e as atividades ligadas ao terceiro setor.

⁸ Entre os mecanismos pode-se citar a expressiva concessão de bolsas universitárias aos estudantes matriculados no setor privado. Somente no período de 1999 a 2005 foram contemplados 57.817 estudantes (Cf. GOIÁS. SECTEC, 2006).

⁹ As IES isoladas, mantidas pelo Governo Estadual, incorporadas pela UEG foram as seguintes: Escola Superior de Educação Física de Goiás; Faculdade de Filosofia Cora Coralina; Faculdade de Educação e Ciências Econômicas de Anápolis; Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Porangatu; Faculdade Estadual Celso Inocêncio de Oliveira de Pires do Rio; Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Itapuranga; Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Santa Helena de Goiás; Faculdade de Educação, Ciências e Letras de São Luís de Montes Belos; Faculdade de Educação, Ciências e Letras de

Goianésia; Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Quirinópolis; Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iporá; Faculdade de Educação, Ciências e Letras Ilmosa Saad Fayad de Formosa; Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Morrinhos; Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Jussara; Faculdade Estadual Rio das Pedras de Itaberaí; Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Uruaçu; Faculdade de Ciências Agrárias do Vale de São Patrício; Faculdade de Ciências Agrárias de Ipameri; Faculdade de Educação, Agronomia e Veterinária de São Miguel do Araguaia; Faculdade Estadual de Direito de Itapaci; Faculdade de Ciências Humanas e Exatas de Jaraguá; Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Posse; Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Crixás; Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Luziânia; Faculdade Dom Alano Maria du Noday; Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Letras de Silvânia; Faculdade de Agronomia e Zootecnia de Sanclerlândia.

¹⁰ As solicitações foram: encaminhamento no período de 30/6 a 31/12/2002 dos pedidos de renovação de reconhecimento de cursos e de reconhecimento dos cursos autorizados; encaminhamento do requerimento de renovação do credenciamento da universidade até 31/3/2003, atendendo às seguintes exigências: caracterizar os campi do interior; apresentar o programa orçamentário, constando para cada unidade o percentual do Orçamento Estadual reservado; caracterizar o perfil (titulação, regime de trabalho) docente por curso e unidade universitária; demonstrar plano de capacitação docente e administrativo e Plano de Carreira Docente até final de 2003; mostrar o programa de Pós-Graduação Institucional; apresentar as atribuições dos Pró-Reitores e dos Diretores das Unidades; avaliação e atualização do Plano Estratégico de Desenvolvimento Institucional para o período de 2001-2004; demonstrar à existência de bibliotecas e laboratórios pertinentes ao funcionamento dos cursos; apresentar programa de pesquisa institucional com o mínimo de duas áreas do conhecimento com financiamento assegurado; mostrar atividades de extensão nas respectivas unidades; demonstrar a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão; apresentar o programa de Avaliação Institucional; atender os prazos

de vigência do reconhecimento dos cursos; demonstrar o cumprimento das exigências definidas pela LDB. (Cf. Parecer CEE N. 009/2002 de 28/1/2002).

¹¹ Seguem as demais exigências: atualizar o Plano de Desenvolvimento Institucional vinculado ao Plano de Desenvolvimento Estadual em até 12 meses após aprovação e publicação do recredenciamento; apresentar projeto que evidencie a política de efetivação e titulação do corpo docente para cumprimento até 2010 demonstrando: 2/3 seja do quadro efetivo, percentual de mestres e doutores seja equitativos, bem como, de carga horária nas unidades universitárias; apresentar o plano emergencial de titulação de professores efetivos não titulados; implantar plano de carreira docente, de regime de trabalho e de salário para garantir a fixação do quadro de professores, em até 12 meses após aprovação e publicação do seu recredenciamento; estruturar o sistema de biblioteca considerando as características científico-pedagógicas das unidades universitárias; estruturar o projeto de biblioteca e de laboratório em três etapas: um ano após aprovação e publicação do recredenciamento apresentar ao CEE/GO a estruturação do sistema de bibliotecas e laboratórios, até três anos comprovar 70% da implantação do projeto e até 30 de junho de 2010 implantação de 100%; organizar o sistema de gestão e de financiamento a partir da Ementa Constitucional n. 39, de 27 de dezembro de 2005; garantir que os diretores das unidades universitárias e os professores ocupantes de posições da administração superior central sejam efetivos, nomeados em regime de quarenta horas semanais e com titulação mínima de Mestre; o Orçamento Programa alocue percentuais determinados a cada uma das Unidades, aos órgãos da administração central, a atividade de ensino, de pesquisa e de extensão, à biblioteca, à infra-estrutura física e acadêmica; implementar o regime de quarenta horas em todas as unidades contemplando 50% de docentes efetivos até 2008 e 80% até 2011; construir espaços físicos próprios e adequados para o trabalho e a convivência dos professores em cada unidade em até 12 meses após aprovação e publicação do seu recredenciamento e apresentar o plano de execução destas construções; consolidar o Sistema de Acompanhamento e de Avaliação de Alunos, disponibilizando

dados atuais e constantes sobre ingresso, retenção, permanência, evasão e conclusão de cursos, articulado com o sistema de ingresso e com o Projeto de Avaliação Institucional, abrangendo os professores, os alunos e a estrutura física dos cursos estruturantes, da Licenciatura Plena Parcelada, da Pós-graduação Stricto-Sensu, dos cursos seqüenciais e das Extensões Universitárias, tornando visível o trabalho realizado pela Instituição e apresentar em até 1 ano após aprovação e publicação do seu credenciamento, o projeto da sua efetivação, devendo estar totalmente implantado até dezembro de 2009; implantar até dezembro de 2008, o número de cursos de Pós-graduação Stricto-Sensu, de sua competência exclusiva, devidamente aprovados pelos seus órgãos competentes e recomendados pela CAPES; condicionar a abertura de novas unidades à observação das recomendações contidas no Parecer N. 63 de 13 de fevereiro de 2004 para garantir a alocação de recursos orçamentários e financeiros para viabilizar a autorização do CEE/GO (Cf. Parecer n. 169 de 25/08/2006 do CEE/GO e processo 23573163 de 6/10/2003, p. 3378-87).

¹² Os cursos Superiores de Tecnologia ofertados pela

UEG e o número de cidades que ofertam esta modalidade são os seguintes: Tecnologia em Agropecuária (4), Tecnologia em Alimentos (1), Tecnologia em Design de Modas (1), Tecnologia em Gastronomia (2), Tecnologia em Laticínios (1), Tecnologia em Logística (1), Tecnologia em Mineração (1), Tecnologia em Rede de Computadores (5) e Tecnologia em Turismo (3). Perfazem o total de 19 cursos tecnológicos oferecidos no Estado.

¹³ Os cursos de licenciatura são: Ciências Biológicas (7), Educação Física (3), Física (1), Geografia (10), História (13), Letras (14), Licenciatura em Informática (3), Matemática (10), Pedagogia (14) e Química (2). Perfazem 77 cursos de Licenciatura oferecidos no Estado.

¹⁴ Os cursos de Bacharelado são: Administração (4), Administração em Agronegócios (2), Administração em Hotelaria (1), Agronomia (2), Arquitetura (1), Ciências Contábeis (4), Ciências Econômicas (2), Comunicação Social (1), Enfermagem (1), Engenharia Agrícola (2), Engenharia Civil (1), Engenharia Florestal (1), Farmácia (1), Fisioterapia (1), Química Industrial (1), Sistema de Informação (6) e Zootecnia (1). Perfazem 32 cursos de Bacharelado oferecidos no Estado.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Superior. Brasília: Inep, 2006.

_____. MARE. Câmara da Reforma do Estado. Plano diretor da reforma do aparelho do Estado. Brasília, 1995.

CATANI, Afrânio Mendes; OLIVEIRA, João Ferreira de. Educação Superior no Brasil: Reestruturação e metamorfose das universidades públicas. Petrópolis-RJ: Vozes, 2002.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS. Parecer n. 009/2202, aprovado em 28/1/2002. Credenciamento da UEG. (CEE, processo n. 20249225). (documento consultado no CEE/GO)

_____. Processo n. 23573163 de 6/10/2003. Recredenciamento da UEG. (documento consultado no CEE/GO)

_____. Parecer n. 63/2004 aprovado em 13/2/2004 (processo n. 23687207). (documento consultado no CEE/GO)

_____. Processo n. 463/2001 de 7/11/2001. Assunto Projeto da UEG. (documento consultado no CEE/GO)

_____. Parecer n. 350/2003 aprovado em 22/8/2003. Assunto Solicitação de prorrogação de

prazo. (documento consultado no CEE/GO)

_____. Protocolo de Compromisso que a Universidade Estadual de Goiás-UEG celebra com o Conselho Estadual de Goiás-CEE com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado. (documento consultado no CEE/GO)

CHAUÍ, Marilena. Escritos sobre a universidade. São Paulo: Unesp, 2001.

DOURADO, Luiz Fernandes. A interiorização do ensino superior e a privatização do público. Goiânia: Editora da UFG, 2001.

_____; OLIVEIRA, João Ferreira de. A educação superior em Goiás: regulamentação, políticas e perspectivas na reconfiguração do campo universitário. In: FALEIRO, M. O. L, TOSCHI, M. S. (org.). A LDB do estado de Goiás – Lei n. 26/98: análises e perspectivas. Goiânia: ed. Alternativa, 2001. p. 69-86.

GOIÁS. Decreto n. 6568 de 6 de novembro de 2006. Dispõe sobre o credenciamento da Universidade Estadual de Goiás.

_____. Decreto n. 5.130 de 3 de novembro de 1999. Homologa o Estatuto da Universidade Estadual de Goiás.

_____. Decreto n. 5.112 de 27 de agosto de 1999. Aprova o Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Goiás.

_____. SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Plano diretor para a educação superior no Estado de Goiás 2006-2015. Goiânia: SECTEC, 2006.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João F.; TOSCHI, Mirza S. 5a edição. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2007.

LINS, Ana Adelina de Moura. Universidades estaduais: justificativa e missão. Revista Educação brasileira. Brasília, v. 23, n. 46, p. 95-98, jan/jun.2001.

SILVA JR, João dos Reis; SGUISSARDI, Valdemar. Novas faces da educação superior no Brasil. Bragança Paulista: EDUSF, 1999.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS. Processo seletivo 2007/1. Guia do candidato. Anápolis, Outubro, 2006.

_____. Plano de desenvolvimento institucional: 2003-2007. Anápolis: Março, 2004.

_____. Relatório de Gestão 2005. Anápolis, 2005.

_____. Plano de Desenvolvimento Institucional. 2003-2007 – construindo a UEG que Goiás precisa. 2a edição revisada. v. I, II, III. Anápolis: março, 2004.

_____. Regimento geral da UEG. Anápolis, novembro, 2000.

Recebido em 12 de fevereiro de 2008.

Aprovado para publicação em 14 de março de 2008.

